



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 052/96**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.04.96,

**RESOLVE:**

Manter, por mais um biênio, a servidora **SUELMA MARIA CARVALHO GONTIJO**, na função de Escrivã Eleitoral da 134ª Zona Eleitoral, sediada nesta Capital.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de abril do ano de 1996.

  
Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**  
PRESIDENTE

porman.es.doc